



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0042 - 2018

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO, para que seja tomada providência quanto a inclusão de portadores de necessidades especiais na rede pública de ensino, e pela falta de planejamento em relação as crianças com necessidades especiais no município, oferecer profissionais especializados para apoiar os alunos no horário normal de aula, de acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015- Estatuto do Portador de Deficiência e Lei Orgânica Art 205- O município garantira atendimento educacional especializada aos portadores de deficiência, principalmente na rede regular de ensino.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

Dirceu Aparecido Sverzuti
Vereador